

= BOLETIM GERAL N.º 222 =

PARA CONHECIMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS E DEVIDA EXECUÇÃO, PUBLIQUE-SE O SEGUINTE:

= 1ª PARTE – SERVIÇO DIÁRIO =

1. **ESCALA DE SERVIÇO**
 - a. **Para o dia 28 de Novembro de 2009 – (SÁBADO)**

Oficial Superior de Dia:.....TC BM Mont'Alverne
Oficial de Operações no CIODES (1º Turno):.....Cap BM Rogério
(2º Turno):.....Cap BM Arlete
Peritos de Sobreaviso:.....Cap BM Eliezer
.....Cap BM Guedes
Médico de Sobreaviso:.....Cap BM Pedromar
Oficial de Defesa Civil:.....Cap BM Medeiros
Of. Chefe do Socorro (1ª CI/COC):2º Ten BM Marcelo
Of. Chefe do Socorro (2ª CI/COC):2º Ten BM Mateus
Of. Chefe do Socorro (5ª CI/COC):1º Ten BM Pelsondré
Vistoriantes de Sobreaviso:.....2º Sgt BM Errinelson
.....2º Sgt BM Borges
Adjunto do Of. Ch. do SOS da Área Central:.....2ºSgt BM Izídio
Mergulhadores de Sobreaviso:.....1º Ten BM Pelsondré
.....2ºSgt BM Ricardo
.....2ºSgt BM Teolins
.....Sd BM Diego
 - b. **Para o dia 29 de novembro de 2009 – (DOMINGO)**

Oficial Superior de Dia:.....TC BM Rosário
Oficial de Operações no CIODES (1º Turno):.....Cap BM Dias
(2º Turno):.....Cap BM Souza
Peritos de Sobreaviso:.....Cap BM Arlete
.....Cap BM Sandro
Médico de Sobreaviso:.....Cap BM Clara
Oficial de Defesa Civil:.....1ºTen BM Augusto
Of. Chefe do Socorro (1ª CI/COC):2º Ten BM Laurindo
Of. Chefe do Socorro (2ª CI/COC):2º Ten BM Garcia
Of. Chefe do Socorro (5ª CI/COC):2º Ten BM Marques
Vistoriantes de Sobreaviso:.....2º Sgt BM Errinelson
.....2º Sgt BM Borges
Adjunto do Of. Ch. do SOS da Área Central:.....2ºSgt BM Itamar
Mergulhadores de Sobreaviso:.....1º Ten BM Pelsondré
.....2ºSgt BM Ricardo
.....2ºSgt BM Teolins
.....Sd BM Diego
 - c. **Para o dia 30 de novembro de 2009 – (SEGUNDA-FEIRA)**

Oficial Superior de Dia:.....TC BM Clésio
Oficial de Operações no CIODES (1º Turno):.....Cap BM Cardosos
(2º Turno):.....Cap BM Nonato
Peritos de Sobreaviso:.....Cap BM Avelar
.....Cap BM Rogério
Médico de Sobreaviso:.....Cap BM Silva Júnior
Oficial de Defesa Civil:.....Cap BM Ederaldo
Of. Chefe do Socorro (1ª CI/COC):2º Ten BM Coelho
Of. Chefe do Socorro (2ª CI/COC):2º Ten BM Jairo
Of. Chefe do Socorro (5ª CI/COC):2º Ten BM Rogério Silva
Vistoriantes de Sobreaviso:.....1º Sgt BM Luis Eduardo
.....2º Sgt BM Jammyl
Adjunto do Of. Ch. do SOS da Área Central:.....2ºSgt BM Castelo
Mergulhadores de Sobreaviso:.....1º Ten BM Pelsondré
.....2ºSgt BM Ricardo
.....2ºSgt BM Teolins
.....Sd BM Diego
 - d. **Para o dia 01 de dezembro de 2009 – (TERÇA-FEIRA)**

Oficial Superior de Dia:.....Cel BM Jorvan
Oficial de Operações no CIODES (1º Turno):.....Cap BM Avelar
(2º Turno):.....Cap BM Eliezer
Peritos de Sobreaviso:.....Cap BM Ederaldo
.....Cap BM Dias

Médico de Sobreaviso:.....	Cap BM Pedromar
Oficial de Defesa Civil:.....	Cap BM Guedes
Of. Chefe do Socorro (1ª CI/COC):	2º Ten BM Edgar
Of. Chefe do Socorro (2ª CI/COC):	2º Ten BM Roberto
Of. Chefe do Socorro (5ª CI/COC):	1º Ten BM Silva
Vistoriantes de Sobreaviso:.....	1º Sgt BM Ed Carlos
.....	2º Sgt BM Jânio
.....	2º Sgt BM Prata
Adjunto do Of. Ch. do SOS da Área Central:.....	2º Sgt BM Jean Silva
Mergulhadores de Sobreaviso:.....	2º Ten BM Nunes
.....	Sd BM Abreu
.....	Sd BM Rondineli

= 2ª PARTE – INSTRUÇÃO =**ALTERAÇÃO DE PRAÇA ESPECIAL****2. DOCUMENTO – TRANSCRIÇÃO**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ
ESCOLA DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS

Ata nº 002/2009

Visto: _____ / _____ / 2009

Diretor de Ensino e Instrução**ATA DE AVALIAÇÃO FINAL DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BM 2009 – 12ª TURMA**

Aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e nove, no Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP, na Escola de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar - EFO BM, deu-se por concluído o Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar Combatentes/2009, 12ª turma, que se realizou no período de 09 de abril de 2007 a 19 de novembro de 2009, com uma carga horária total de 4.150 (quatro mil cento e cinquenta) horas/aulas obedecendo a seguinte classificação com suas respectivas médias e conceitos que segue:

Nº de Orde m	Nome do Cadete	Média Final	Conceito	Classificação	Resultado
01	Christiano Wanderley Couceiro Costa – RN	9,6428	MB	1º/52	Aprovado
02	Dinarte Lyra Lima – RN	9,5675	MB	2º/52	Aprovado
03	Sandro Barroso Sanches– AP	9,5662	MB	3º/52	Aprovado
04	Hiparco Nicholas Xavier de Aquino – RN	9,5115	MB	4º/52	Aprovado
05	Heraldo Bryan Aguiar Quintas – AP	9,5081	MB	5º/52	Aprovado
06	Pedro Henrique Pacheco da Silva Alves – RN	9,4871	MB	6º/52	Aprovado
07	Edson Modesto de Oliveira Júnior – RN	9,4444	MB	7º/52	Aprovado
08	Alcione da Silva Araújo – RN	9,4429	MB	8º/52	Aprovado
09	Natanael Avelino da Silva – RN	9,4138	MB	9º/52	Aprovado
10	Alexandre Costa Rodrigues de Sousa – RN	9,4024	MB	10º/52	Aprovado
11	Raimundo Nonato Moura da Silva Filho – PA	9,3594	MB	11º/52	Aprovado
12	Francisco Janio Bezerra Costa – PA	9,3537	MB	12º/52	Aprovado
13	Manoel Leonardo Costa Sarges - PA	9,3391	MB	13º/52	Aprovado
14	Renan Richard de Oliveira Isacksson – AP	9,3279	MB	14º/52	Aprovado
15	Francisco Roberto de Oliveira Júnior – RN	9,3186	MB	15º/52	Aprovado
16	Marcus Paulo Cartágenes Veloso – PA	9,3173	MB	16º/52	Aprovado
17	Daniel Santos de Farias – RN	9,2711	MB	17º/52	Aprovado
18	Eduardo Oliveira dos Santos – RN	9,2516	MB	18º/52	Aprovado
19	Raffael Pereira de Andrade Silva - RN	9,2366	MB	19º/52	Aprovado
20	Renato Paulo da Silva – RN	9,2346	MB	20º/52	Aprovado
21	José Leandro Tomaz Medeiros – AP	9,2309	MB	21º/52	Aprovado
22	Marcelo Marinho de Mello – TO	9,2186	MB	22º/52	Aprovado
23	Lélia da Costa – RN	9,2177	MB	23º/52	Aprovado
24	Carlos Enrique da Silva Oliveira – RN	9,2054	MB	24º/52	Aprovado
25	Augusto César de Oliveira Silva – PA	9,2030	MB	25º/52	Aprovado
26	Abedolins Corrêa Xavier – PA	9,1991	MB	26º/52	Aprovado
27	Aluiz Palheta Rodrigues – PA	9,1824	MB	27º/52	Aprovado

	Alexandre Henrique Fonseca de Araújo Lima				Aprovado
28	– RN	9,1786	MB	28º/52	
29	Alisson Manoel Cardoso Vanzeler – AP	9,1728	MB	29º/52	Aprovado
30	Tharllys Adam Almeida Ribeiro – PA	9,1670	MB	30º/52	Aprovado
31	Jamyson da Silva Matoso – PA	9,1351	MB	31º/52	Aprovado
32	Diana Fernandes das Chagas - PA	9,0615	MB	32º/52	Aprovado
33	Rodrigo Oliveira Ferreira de Melo – PA	9,0578	MB	33º/52	Aprovado
34	Raphael Franco Cavalcante – RN	9,0547	MB	34º/52	Aprovado
35	Fábio Cardoso Ferreira – PA	9,0416	MB	35º/52	Aprovado
36	Helder Souza da Silva – AP	9,0406	MB	36º/52	Aprovado
37	Davidson da Rosa Sales – PA	9,0390	MB	37º/52	Aprovado
38	Huerllen Felix Miranda – AP	9,0343	MB	38º/52	Aprovado
39	Jonas Eduardo Ferreira Alves – RN	9,0292	MB	39º/52	Aprovado
40	Aderaldo Clementino Leite – AP	9,0231	MB	40º/52	Aprovado
41	Waulison Ferreira Pinto – PA	9,0193	MB	41º/52	Aprovado
42	Fernando Varela Camarinha – PA	9,0055	MB	42º/52	Aprovado
43	Antoniél Nascimento de Sousa – PA	9,0000	MB	43º/52	Aprovado
44	Uirá das Neves Monteiro – RN	8,9663	MB	44º/52	Aprovado
45	Bruno Allenson de Carvalho Medeiros – RN	8,9640	MB	45º/52	Aprovado
46	Tayany Talyny Pereira Nunes – AP	8,9435	MB	46º/52	Aprovado
47	Rubem dos Navegantes Júnior – PA	8,9389	MB	47º/52	Aprovado
48	José Maria da Silva Neto – PA	8,8992	MB	48º/52	Aprovado
49	Renan José Almeida Amaro – PA	8,8973	MB	49º/52	Aprovado
50	Maurinei Ferreira Alves – PA	8,8442	MB	50º/52	Aprovado
51	Rodrigo de Araújo Monteiro – PA	8,8110	MB	51º/52	Aprovado
52	Emerson Angelo Dias Pessoa – AP	8,6358	MB	52º/52	Aprovado

Deixa de ser incluído neste documento o Cad BM **DONALDO** LOURINHO DE OLIVEIRA, bem como sua **média final, conceito e a classificação**, em virtude do mesmo se alvo de Procedimento Administrativo, doravante, aguardando parecer conclusivo do **Conselho de Ensino**.

Nada mais havendo a registrar, dou por encerrada a presente **ATA**, que vai assinada pelo Senhor Maj QOBM AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA – Comandante da EFO e por mim 1º TEN QOBM WILLIAM ROGÉRIO SOUZA DA SILVA – Chefe da Divisão de Ensino, que a lavrei.

EFO, em Marituba-PA, 19 de novembro de 2009

AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA – MAJ QOBM
CRA 5563 PA/AP – Comandante da EFO

Confere com Original:

WILLIAM ROGÉRIO SOUZA DA SILVA – 1º TEN QOBM
RG 5391903– Chefe da Divisão de Ensino da EFO

Em conseqüência:

O Diretor da DDRH, o Chefe da Divisão de Pessoal, o Chefe do Gabinete do Comando, o Sec. Gab. Cmdo, o Chefe da CPP e os interessados tomem conhecimento e providências a respeito.

(Sol ao Ofício nº 583-DEI/CBMPA, de 19 nov 09)

(Sol Nota p/ BG nº1103/09-DP, de 23 nov 09)

= 3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS =

3. PORTARIA – TRANSCRIÇÃO

a. PORTARIA Nº. 319/2009-DDRH

O Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelos Decretos Governamentais nº 2.375, de 31 jul. 06 e nº. 2856, de 08 de maio de 1997.

RESOLVE:

1. Homologar o deslocamento dos militares: Cel BM **GIOVANNI TAVARES MACIEL FILHO**, matrícula nº 1486683, Ten Cel BM **CLÉSIO DO NASCIMENTO RODRIGUES**, matrícula nº 1489004 e Ten Cel BM **MIGUEL ROSÁRIO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 1489047, pertencentes ao Quadro do Estado, remunerados pela União, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até o município de **Laranjal do Jari/AP**, no período de **07 e 08 de novembro de 2009**, com a finalidade de administrarem o atendimento às vítimas de incêndio, ocorrido naquele município.

2. De acordo com o prescrito na letra “a” do inciso I do art. 2º e inciso IX do art. 3º da Lei nº. 10.486 de 04 jul. 02; Decreto Governamental nº. 1472, de 04 abr. 02 e Convênio nº. 01 MP, de 15 abr.08, autorizar o saque de **1 ½ (uma e meia) diárias**, em favor dos militares supra, conforme documentação constante no processo nº. **13.000.943** – DP/DDRH/CBMAP.

3. A Diretoria de Finanças do CBMAP, faça o saque das diárias em favor dos militares acima mencionados.

4. Fonte de Recurso FPE 101 – Programa de Trabalho 36101.06.182.0061.2641 – Operacionalização do CBMAP.

Macapá-AP, 24 de novembro de 2009.

Joabe Duarte dos Passos – Cel. BM
Subcomandante Geral do CBMAP

b. PORTARIA Nº. 322/2009-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelos Decretos Governamentais nº. 0789, de 17 de março de 2006 e nº. 2856, de 08 de maio de 1997.

RESOLVE:

1. Homologar o deslocamento do militar: **TEN CEL BM CLÉSIO DO NASCIMENTO RODRIGUES**, matrícula nº 1489004, Secretário Executivo da CEDEC/AP, pertencente ao Quadro do Estado, remunerado pela União, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até a cidade de **São Paulo/SP**, no período de **17 a 21 de novembro de 2009** com a finalidade de participar do Seminário Internacional de Defesa Civil – DEFENSIL, que ocorrerá no Parque Anhembi Centro de Eventos e Convenções, naquela cidade.

2. De acordo com o prescrito na letra “a” do inciso I do art. 2º e inciso IX do art. 3º da Lei nº. 10.486 de 04 jul. 02; Decreto Governamental nº. 1472, de 04 abr. 02 e Convênio nº. 01 MP, de 15 abr.08, autorizar o saque de **4 ½ (quatro e meia) diárias**, em favor do militar supra, conforme documentação constante no processo nº. **13.000.947/09** – DP/DDRH/CBMAP.

3. A Diretoria de Finanças do CBMAP, faça o saque das diárias em favor do militar acima mencionado.

4. Fonte de Recurso FPE 101 – Programa de Trabalho 36101.06.182.0055.2196 – Prevenção e Preparação Contra Desastres.

Macapá-AP, 24 de novembro de 2009.

Giovanni Tavares Maciel Filho – Cel. BM
Comandante Geral do CBMAP

c. PORTARIA Nº. 318/2009-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelos Decretos Governamentais nº. 0789, de 17 de março de 2006 e nº. 2856, de 08 de maio de 1997.

RESOLVE:

1. Homologar o deslocamento dos militares: **CAP QOC BM MÉD. Fem CLARA MARIA DE OLIVEIRA FAGUNDES COSTA**, matrícula nº. 667665 e **CAP BM SANDRO OLÍMPIO DA SILVA BONFIM**, matrícula nº. 504122, pertencentes ao quadro do Estado, remunerados pelo Estado, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até o município de **Laranjal do Jarí/AP**, no período **07 e 08 de novembro de 2009**, com a finalidade prestarem atendimento às vítimas do incêndio, ocorrido naquele município.

2. De acordo com o que está prescrito no art. 25 do Decreto Governamental nº. 0205, de 22 out. 91; Decreto Governamental nº. 1472, de 04 abr. 02 e nº. 2644, de 18 jun. 07, autorizar o saque de **1 ½ (uma e meia) diárias**, em favor dos militares supra, conforme documentação constante no processo nº. **13.000.942/09** – DP/DDRH/CBMAP.

3. A Diretoria de Finanças do CBMAP, faça o saque das diárias em favor dos militares acima mencionados.

4. Fonte de Recurso FPE 101 – Programa de Trabalho 36101.06.182.0061.2641 – Operacionalização do CBMAP.

Macapá-AP, 23 de novembro de 2009.

Giovanni Tavares Maciel Filho – Cel. BM
Comandante Geral do CBMAP

d. PORTARIA Nº. 316/2009-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelos Decretos Governamentais nº. 0789, de 17 de março de 2006 e nº. 2856, de 08 de maio de 1997.

RESOLVE:

1. Homologar o deslocamento dos militares: **CAP BM HILTON MOREIRA JÚNIOR**, matrícula nº. 470260, **2º SGT BM 054 ITAMAR MOISÉS SALVIANO FARIAS**, matrícula nº. 452122 e **SD BM 1121 MARCELO DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº. 849715, pertencentes ao quadro do Estado, remunerados pelo Estado, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até o município de **Laranjal do Jarí/AP**, no período de **07 e 09 de novembro de 2009**, com a finalidade de atuarem em combate a incêndio e atendimento às vítimas, devido ao sinistro ocorrido naquele município.

(Continuação do Boletim Geral nº 222, de 27 Nov 09)

2. De acordo com o que está prescrito no art. 25 do Decreto Governamental nº. 0205, de 22 out. 91; Decreto Governamental nº. 1472, de 04 abr. 02 e nº. 2644, de 18 jun. 07, autorizar o saque de **2 ½ (duas e meia) diárias**, em favor dos militares supra, conforme documentação constante no processo nº. **13.000.940/09** – DP/DDRH/CBMAP.

3. A Diretoria de Finanças do CBMAP, faça o saque das diárias em favor dos militares acima mencionados.

4. Fonte de Recurso FPE 101 – Programa de Trabalho 36101.06.182.0061.2641 – Operacionalização do CBMAP.

Macapá-AP, 23 de novembro de 2009.

Giovanni Tavares Maciel Filho – Cel. BM
Comandante Geral do CBMAP

e. PORTARIA Nº. 320/2009-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelos Decretos Governamentais nº. 0789, de 17 de março de 2006 e nº. 2856, de 08 de maio de 1997.

RESOLVE:

1. Homologar o deslocamento dos militares: **CAP BM HILTON MOREIRA JÚNIOR**, matrícula nº. 470260, **2º TEN BM EDGAR VASCONCELOS DA SILVA**, matrícula nº. 682497, **1º SGT BM 003 CÉLIO LEAL DA SILVA**, matrícula nº. 451690, **AL CFC BM QE VALDIRENE ROCHA RODRIGUES FERNANDES**, matrícula nº. 846830, **CB BM 514 RICARLE DO NASCIMENTO DOS SANTOS**, matrícula nº. 306371, **SD BM 1004 IVANIS OLIVEIRA FARIAS**, matrícula nº. 274151, **SD BM 1042 EDUARDO EUGÊNIO MERCES DE VASCONCELOS**, matrícula nº. 451878, **SD BM 1182 ANDRÉ LUIZ BEZERRA DE SOUZA**, matrícula nº. 847399, **SD BM 1183 MARCELO DE OLIVEIRA BENTES**, matrícula nº. 847178, **SD BM 1218 MARINALDO SILVA DE SOUZA**, matrícula nº. 849600, **SD BM Fem 1270 SUZANE LETÍCIA PONTES BRAZÃO**, matrícula nº. 944718, **SD BM 1212 EVERTON DA SILVA CARDOSO**, matrícula nº. 849693, **SD BM Fem 1202 MARIA DE JESUS BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº. 867462, **SD BM 1129 PAULO SÉRGIO MIRANDA ALVES**, matrícula nº. 846910, **SD BM 1201 GERALDO VIANA NETO**, matrícula nº. 849880 e **SD BM 1366 EDIVÂNIA CAMILO DE ABREU**, matrícula nº. 944009, pertencentes ao quadro do Estado, remunerados pelo Estado, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até o município de **Serra do Navio/AP**, no período de **11 e 13 de novembro de 2009**, com a finalidade de atuarem em combate a incêndio florestal, ocorrido naquele município.

2. De acordo com o que está prescrito no art. 25 do Decreto Governamental nº. 0205, de 22 out. 91; Decreto Governamental nº. 1472, de 04 abr. 02 e nº. 2644, de 18 jun. 07, autorizar o saque de **2 ½ (duas e meia) diárias**, em favor dos militares supra, conforme documentação constante no processo nº. **13.000.944/09** – DP/DDRH/CBMAP.

3. A Diretoria de Finanças do CBMAP, faça o saque das diárias em favor dos militares acima mencionados.

4. Fonte de Recurso FPE 101 – Programa de Trabalho 36101.06.182.0061.2641 – Operacionalização do CBMAP.

Macapá-AP, 24 de novembro de 2009.

Giovanni Tavares Maciel Filho – Cel. BM
Comandante Geral do CBMAP

f. PORTARIA Nº. 314/2009-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelos Decretos Governamentais nº. 0789, de 17 de março de 2006 e nº. 2856, de 08 de maio de 1997.

RESOLVE:

1. Homologar o deslocamento dos militares: **ST BM PAULO SÉRGIO DIAS**, matrícula nº. 274534, **2º SGT BM 077 CLAY VANDER VIEIRA CORRÊA**, matrícula nº. 475394, **2º SGT BM 071 Fem JUSTINA DOS SANTOS FERREIRA**, matrícula nº. 306134, **CB BM 409 JOSÉ DE LIMA NETO**, matrícula nº. 274275, **CB BM 404 RAIMUNDO DE JESUS RODRIGUES VASCONCELOS**, matrícula nº. 418340, **CB BM 507 JOSÉ PICANÇO JÚNIOR**, matrícula nº. 339423, **CB BM 491 ELCILENE DE SOUSA OLIVEIRA**, matrícula nº. 417742, **SD BM 1215 GIBSON FERREIRA MESQUITA**, matrícula nº. 849863, **SD BM Fem 1354 DAYANI PETRONES GODOY**, matrícula nº. 944505, **SD BM 1220 IZABEL NUNES DE SOUZA**, matrícula nº. 849847, **SD BM 1311 LUCIVAN MARTINS DE PINHO**, matrícula nº. 944602, **SD BM 1346 JOÃO VICENTE BORGES DE LIMA**, matrícula nº. 945005, **SD BM 1247 EDY WILSON RODRIGUES GONÇALVES**, matrícula nº. 848310, **SD BM 1304 ADRIANO HUALSTER ALVES LIMA**, matrícula nº. 945099, **SD BM 1234 SAMIRO SANTOS DOS SANTOS**, matrícula nº. 847623, **SD BM 1056 MARLÚCIO GALENO RODRIGUES**, matrícula nº. 475742, **SD BM 1162 WENDEL GATINHO RIBEIRO**, matrícula nº. 847429, **SD BM 1031 JOSÉ EDMILSON GOMES DA SILVA JÚNIOR**, matrícula nº. 418013, **SD BM 1231 MANOEL DO REMÉDIO ALMEIDA FERREIRA**, matrícula nº. 847860 e **SD BM Fem 1225 CATIA SOLANGE MACIEL DE CASTRO**, matrícula nº. 848409, pertencentes ao quadro do Estado, remunerados pelo Estado, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até o município de **Laranjal do Jarí/AP**, no período de **07 e 13 de novembro de 2009**, com a finalidade de atuarem em combate a incêndio e atendimento às vítimas, devido ao sinistro ocorrido naquele município.

2. De acordo com o que está prescrito no art. 25 do Decreto Governamental nº. 0205, de 22 out. 91; Decreto Governamental nº. 1472, de 04 abr. 02 e nº. 2644, de 18 jun. 07, autorizar o saque de **6 ½ (seis e meia) diárias**, em favor dos militares supra, conforme documentação constante no processo nº. **13.000.939/09** – DP/DDRH/CBMAP.

(Continuação do Boletim Geral nº 222, de 27 Nov 09)

3. A Diretoria de Finanças do CBMAP, faça o saque das diárias em favor dos militares acima mencionados.
4. Fonte de Recurso FPE 101 – Programa de Trabalho 36101.06.182.0061.2641 – Operacionalização do CBMAP.

Macapá-AP, 23 de novembro de 2009.

Giovanni Tavares Maciel Filho – Cel. BM
Comandante Geral do CBMAP

g. PORTARIA Nº. 317/2009-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelos Decretos Governamentais nº. 0789, de 17 de março de 2006 e nº. 2856, de 08 de maio de 1997.

RESOLVE:

1. Homologar o deslocamento do militar: **2º SGT BM 093 MOISÉS DOS ANJOS MACIEL**, matrícula nº 1486839, pertencente ao Quadro do Estado, remunerado pela União, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até o município de **Laranjal do Jarí/AP**, no período de **07 e 09 de novembro de 2009**, com a finalidade de atuar em combate a incêndio e atendimento às vítimas, devido ao sinistro ocorrido naquele município.
2. De acordo com o prescrito na letra “a” do inciso I do art. 2º e inciso IX do art. 3º da Lei nº. 10.486 de 04 jul. 02; Decreto Governamental nº. 1472, de 04 abr. 02 e Convênio nº. 01 MP, de 15 abr.08, autorizar o saque de **2 ½ (duas e meia) diárias**, em favor do militar supra, conforme documentação constante no processo nº. **13.000.941** – DP/DDRH/CBMAP.
3. A Diretoria de Finanças do CBMAP, faça o saque das diárias em favor do militar acima mencionado.
4. Fonte de Recurso FPE 101 – Programa de Trabalho 36101.06.182.0061.2641 – Operacionalização do CBMAP.

Macapá-AP, 23 de novembro de 2009.

Giovanni Tavares Maciel Filho – Cel. BM
Comandante Geral do CBMAP

h. PORTARIA Nº. 324/2009-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferida pelo Decreto Governamental n.º 0789, de 17 de Março de 2006, e ainda observando o que preceitua a letra 'g', do Item III, do Art. 50, art. 60, item III, do parágrafo 2º do art 101, da Lei nº 6.652, de 30 Mai 79 (Estatuto da PMAP) e nº 4 do art 4º, art 8º, do Decreto (N) nº 019 de 10 Jul 85 (Regulamento de Promoção de Praças), Parecer nº 378/09-ASSEJUR/CBMAP, de 24 nov 09, contido no Processo nº 13.000.959/09, de 19 nov 09.

RESOLVE:

Art. 1º. Promover à graduação de Terceiro Sargento Bombeiro Militar, Post-mortem a contar de 17 de novembro de 2009, o Aluno do Curso de Formação de Sargentos Bombeiro Militar (CFS-09) **EDSON FERREIRA BRITO**.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, 26 de novembro de 2009.

GIOVANNI TAVARES MACIEL FILHO - CEL BM
Comandante Geral do CBMAP

i. PORTARIA Nº. 323/2009-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelos Decretos Governamentais nº. 0789, de 17 de março de 2006 e nº. 2856, de 08 de maio de 1997.

RESOLVE:

1. Homologar o deslocamento dos militares: **CB BM 424 ROQUE GOMES MOURÃO**, matrícula nº. 451908, **SD BM 1234 SAMIRO SANTOS DOS SANTOS**, matrícula nº. 847623 e **SD BM 1208 CLODOALDO DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº. 848379, pertencentes ao quadro do Estado, remunerados pelo Estado, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até o município de **Laranjal do Jarí/AP**, no período de **05 e 15 de outubro de 2009**, com a finalidade realizarem serviços de pintura do prédio da 6ª CI/COI, naquele município.
2. De acordo com o que está prescrito no art. 25 do Decreto Governamental nº. 0205, de 22 out. 91; Decreto Governamental nº. 1472, de 04 abr. 02 e nº. 2644, de 18 jun. 07, autorizar o saque de **10 ½ (três e meia) diárias**, em favor dos militares supra, conforme documentação constante no processo nº. **13.000.966/09** – DP/DDRH/CBMAP.
3. A Diretoria de Finanças do CBMAP, faça o saque das diárias em favor dos militares acima mencionados.
4. Fonte de Recurso FPE 101 – Programa de Trabalho 36101.06.122.0001.2001 – Manutenção de Serviços Administrativos.

Macapá-AP, 25 de novembro de 2009.

Giovanni Tavares Maciel Filho – Cel. BM
Comandante Geral do CBMAP

(Continuação do Boletim Geral nº 222, de 27 Nov 09)

j. PORTARIA Nº. 321/2009-DDRH

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelos Decretos Governamentais nº. 0789, de 17 de março de 2006 e nº. 2856, de 08 de maio de 1997.

RESOLVE:

1. Homologar o deslocamento dos militares: **SD BM 1258 PAULO ROBERTO CARVALHO DOS SANTOS**, matrícula nº. 945170 e **SD BM Fem 1263 NATALIA THAIS DE MATTOS ALBUQUERQUE**, matrícula nº. 944831, pertencentes ao quadro do Estado, remunerados pelo Estado, da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até o município de **Laranjal do Jarí/AP**, no período de **12 e 15 de novembro de 2009**, com a finalidade acompanhar a equipe de servidores do Tribunal de Justiça do Estado – TJAP, na embarcação “tribuna”, os quais promoverão o evento “Justiça Itinerante”, naquele município.

2. De acordo com o que está prescrito no art. 25 do Decreto Governamental nº. 0205, de 22 out. 91; Decreto Governamental nº. 1472, de 04 abr. 02 e nº. 2644, de 18 jun. 07, autorizar o saque de **3 ½ (três e meia) diárias**, em favor dos militares supra, conforme documentação constante no processo nº. **13.000.946/09** – DP/DDRH/CBMAP.

3. A Diretoria de Finanças do CBMAP, faça o saque das diárias em favor dos militares acima mencionados.

4. Fonte de Recurso FPE 101 – Programa de Trabalho 36101.06.182.0061.2641 – Operacionalização do CBMAP.

Macapá-AP, 24 de novembro de 2009.

Giovanni Tavares Maciel Filho – Cel. BM
Comandante Geral do CBMAP

ALTERAÇÃO DE OFICIAL
ITEM DE BG - RETIFICAÇÃO

4. De acordo com o Decreto nº. 0789, de 17 mar. 06 e Parecer nº. 342/09-ASSEJUR/CBMAP, de 09 nov. 09, retifico a Portaria nº 370/2008-DDRH, de 11 nov. 08, publicada na letra “a” do item 5, da 3ª Parte do BG nº 216, de 12 nov. 08, apenas com relação ao **Cap BM LUIS ROBERTO BATISTA NERI**, matrícula nº 433870, por haver saído com incorreção.

Em consequência:

1. **Onde se lê:** “... para se deslocarem da sede de suas atribuições – Macapá/AP, até a cidade de Belém/PA...”, **leia-se:** “... para se deslocar da sede de suas atribuições – Santana/AP, até a cidade de Belém/PA...”

2. O Diretor da DP/DDRH, a S.F.P., o Sec. Gab. Cmdo., o Cmt. da 6ª CI/COI/CBMAP e o interessado tomem conhecimento e providências a respeito.

(Sol. ao processo nº. 13.000.967/09, de 25 nov. 09).

(Sol. Nota para BG nº 1106/09-DP, de 25 nov 09)

5. **FUNÇÃO – GRATIFICAÇÃO – SUBSTITUIÇÃO – AUTORIZAÇÃO**

De acordo com a Lei nº 0901, de 01 Jul 05 e o Decreto nº 0789, de 17 mar 06. Designo o 2º TEN BM **LEOMAR PIMENTEL**, matrícula nº 6826325, para exercer a função gratificada de Subcomandante da 10ª CI/COE, gratificação GFM-IV, em substituição do titular que entra-se de férias regulamentar no 6º período/2009, **contar de 03 de Novembro de 2009.**

Em consequência:

O Diretor da DDRH, o Ch. da Sec. Gab. Cmdo, o Ch. da DP, o Chefe da S.F.P. O Cmt. da 10ª CI/COE e o interessado tomem conhecimento e providências a respeito.

(Sol. a Parte nº 184/10ª CI/COE, de 17 Nov 09)

(Sol. Nota para BG nº 1099/09-DP, de 23 nov 09)

ALTERAÇÃO DE PRAÇA

6. **PROCESSO DE AJUDA DE CUSTO – SOLUÇÃO – AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO**

a. Tendo em vista o Decreto nº. 0789, de 17 mar. 06 e após tramitação do Processo nº. **13.000.922/09 - DP, de 12 nov. 09**, junto a esta Instituição Bombeiro Militar o qual obteve a análise e parecer jurídico favorável, conforme Parecer nº. 376/2009-ASSEJUR/CBM-AP, de 17 nov. 09, em deferimento ao que veio requerer **ajuda de custo** o 2º **SGT BM 039 LUIZ CARLOS DA SILVA BAIA**, matrícula nº. 1489014, por ter sido designado para freqüentar o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos – CAS/2009, o qual esta sendo realizado na cidade de Natal/RN, na Academia Coronel Walterler, no período de **03 de novembro de 2009 a 26 de fevereiro de 2010**, conforme o publicado na letra “d” do item 2 da 3ª Parte do BG nº 203, de 28 out. 09 e Requerimento, de 19 out. 09. Com base a alínea “c”, do inciso I do art. 2º, inciso XI do art. 3º e alínea “b” da Tabela I do Anexo IV da Lei nº. 10.486, de 04 jul. 02, que dispõe sobre a remuneração dos militares do Distrito Federal. Dá-se o seguinte despacho:

- DEFERIDO

Em consequência:

1. Autorizo o pagamento de **02 (duas)** vezes o valor da remuneração como **Ajuda de Custo** ao militar requerente, referente à sua “**ida**”, em virtude de ter sido designado para freqüentar o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos – CAS/2009, na cidade de Natal/RN.

2. O Diretor da DDRH/DP, a Sec Gab Cmdo, o S.F.P. e o interessado tomem conhecimento e providências a respeito.

(Sol. ao Processo nº. 13.000.922/09-DP, de 12 nov. 09)

(Sol. Nota para BG nº 1097/09-DP, de 23 nov 09)

b. Tendo em vista o Decreto nº. 0789, de 17 mar. 06 e após tramitação do Processo nº. **13.000.887/09 - DP**, de **03 nov. 09**, junto a esta Instituição Bombeiro Militar o qual obteve a análise e parecer jurídico favorável, conforme Parecer nº. 375/2009-ASSEJUR/CBM-AP, de 17 nov. 09, em deferimento ao que veio requerer **ajuda de custo** o **2º SGT BM 044 BERTO DE SOUZA DOS SANTOS**, matrícula nº. 1486537, por ter sido designado para freqüentar o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos – CAS/2009, o qual esta sendo realizado na cidade de Natal/RN, na Academia Coronel Walterler, no período de **03 de novembro de 2009 a 26 de fevereiro de 2010**, conforme o publicado na letra “d” do item 2 da 3ª Parte do BG nº 203, de 28 out. 09 e Requerimento, de 19 out. 09. Com base a alínea “c”, do inciso I do art. 2º, inciso XI do art. 3º e alínea “b” da Tabela I do Anexo IV da Lei nº. 10.486, de 04 jul. 02, que dispõe sobre a remuneração dos militares do Distrito Federal. Dá-se o seguinte despacho:

- **DEFERIDO**

Em consequência:

1. Autorizo o pagamento de **02 (duas)** vezes o valor da remuneração como **Ajuda de Custo** ao militar requerente, referente à sua “**ida**”, em virtude de ter sido designado para freqüentar o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos – CAS/2009, na cidade de Natal/RN.

2. O Diretor da DDRH/DP, a Sec Gab Cmdo, o S.F.P. e o interessado tomem conhecimento e providências a respeito.

(Sol. ao Processo nº. 13.000.887/09-DP, de 03 nov. 09)

(Sol. Nota para BG nº 1096/09-DP, de 23 nov 09)

c. Tendo em vista o Decreto nº. 0789, de 17 mar. 06 e após tramitação do Processo nº. **13.000.886/09 - DP**, de **03 nov. 09**, junto a esta Instituição Bombeiro Militar o qual obteve a análise e parecer jurídico favorável, conforme Parecer nº. 373/2009-ASSEJUR/CBM-AP, de 16 nov. 09, em deferimento ao que veio requerer **ajuda de custo** o **2º SGT BM 043 JOSÉ DE SOUZA GAIA**, matrícula nº. 1489017, por ter sido designado para freqüentar o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos – CAS/2009, o qual esta sendo realizado na cidade de Natal/RN, na Academia Coronel Walterler, no período de **03 de novembro de 2009 a 26 de fevereiro de 2010**, conforme o publicado na letra “d” do item 2 da 3ª Parte do BG nº 203, de 28 out. 09 e Requerimento, de 19 out. 09. Com base a alínea “c”, do inciso I do art. 2º, inciso XI do art. 3º e alínea “b” da Tabela I do Anexo IV da Lei nº. 10.486, de 04 jul. 02, que dispõe sobre a remuneração dos militares do Distrito Federal. Dá-se o seguinte despacho:

- **DEFERIDO**

Em consequência:

1. Autorizo o pagamento de **02 (duas)** vezes o valor da remuneração como **Ajuda de Custo** ao militar requerente, referente à sua “**ida**”, em virtude de ter sido designado para freqüentar o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos – CAS/2009, na cidade de Natal/RN.

2. O Diretor da DDRH/DP, a Sec Gab Cmdo, o S.F.P. e o interessado tomem conhecimento e providências a respeito.

(Sol. ao Processo nº. 13.000.886/09-DP, de 03 nov. 09)

(Sol. Nota para BG nº 1095/09-DP, de 23 nov 09)

d. Tendo em vista o Decreto nº. 0789, de 17 mar. 06 e após tramitação do Processo nº. **13.000.879/09 - DP**, de **03 nov. 09**, junto a esta Instituição Bombeiro Militar o qual obteve a análise e parecer jurídico favorável, conforme Parecer nº. 372/2009-ASSEJUR/CBM-AP, de 16 nov. 09, em deferimento ao que veio requerer **ajuda de custo** o **2º SGT BM 035 ROBSON MENDES MESQUITA**, matrícula nº. 1486760, por ter sido designado para freqüentar o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos – CAS/2009, o qual esta sendo realizado na cidade de Natal/RN, na Academia Coronel Walterler, no período de **03 de novembro de 2009 a 26 de fevereiro de 2010**, conforme o publicado na letra “d” do item 2 da 3ª Parte do BG nº 203, de 28 out. 09 e Requerimento, de 19 out. 09. Com base a alínea “c”, do inciso I do art. 2º, inciso XI do art. 3º e alínea “b” da Tabela I do Anexo IV da Lei nº. 10.486, de 04 jul. 02, que dispõe sobre a remuneração dos militares do Distrito Federal. Dá-se o seguinte despacho:

- **DEFERIDO**

Em consequência:

1. Autorizo o pagamento de **02 (duas)** vezes o valor da remuneração como **Ajuda de Custo** ao militar requerente, referente à sua “**ida**”, em virtude de ter sido designado para freqüentar o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos – CAS/2009, na cidade de Natal/RN.

2. O Diretor da DDRH/DP, a Sec Gab Cmdo, o S.F.P. e o interessado tomem conhecimento e providências a respeito.

(Sol. ao Processo nº. 13.000.879/09-DP, de 03 nov. 09)

(Sol. Nota para BG nº 1094/09-DP, de 23 nov 09)

7. FÉRIAS - CONCESSÃO - HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Item II, do Art. 134, da Lei nº 6.652, de 30 Mai 79; Decreto nº 0789, de 17 Mar 06 e o publicado no Item 2, da 3ª Parte do BG nº 198, de 15 Out 08 (Plano de Férias Praças 2009). Homologo a concessão de férias regulamentares ao CB BM ARINALDO **SÉRGIO** DA LUZ PEREIRA, matrícula nº 273937, no 5º período **08 set a 22 out 09**, referente ao exercício de 2008, em virtude do referido militar ter suas férias regulamentares, previstas no 4º período/2009, transferidas para uma posterior data, o qual deverá apresentar-se pronto para o serviço no **dia 23 de outubro de 2009**.

Em consequência:

O Diretor da DDRH, o Ch. do Gab./Cmdo, o Ch. da DP, o Cmt. Da 6ª CIA e o interessado tomem conhecimento e providências a respeito.

(Sol a Parte nº 258/6ª CIC, de 27 out 09)

(Sol. Nota para BG nº 1079/09-DP, de 23 nov 09)

8. DISPENSA COMO RECOMPENSA – CONCESSÃO

De acordo com o item 1, parágrafo 1º do art. 69, do RDPMAP, em vigor nesta Corporação; Decreto nº 0789, de 17 mar 06. Concedo 03 (três) dias de dispensa total do serviço, como recompensa, ao SD BM MARCOS PAULO **TAKADA** BARROS, matrícula nº 944050, no período de **15 à 17 Dez 09**, devendo apresentar-se pronta para o serviço no dia **18 dez 09**.

Em consequência:

O Diretor da DDRH, o Ch. da Sec.Gab.Cmdo, o Ch.da DP, o Cmt. Da 2ª CIA e o interessado tomem conhecimento e providências a respeito.

(Sol a Parte nº 403, de 17 nov 09)

(Sol. Nota para BG nº 1098/09-DP, de 23 nov 09)

= 4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA =

9. SOBRESTAMENTO SINDICÂNCIA POLICIAL MILITAR

O Subcomandante Geral do CBMAP, no uso de suas atribuições, com base no § 1º do Art. 10 da Norma de Procedimentos Administrativos – NPA, HOMOLOGA o **SOBRESTAMENTO** da **Sindicância Policial Militar n.º 039/2009-Correg./CBMAP**, pelo prazo de 20 (vinte) dias, que tem como Sindicante o **Cap BM Paulo de Souza Quaresma**, tendo em vista o difícil contato com o Senhor Ricardo Pantoja dos Reis, proprietário do veículo, tipo moto, envolvido no acidente. **Sobrestamento a contar de 25/11/2009 até o dia 14/12/2009**.

Em consequência:

O Ch. do Gab. do Cmd., o Corregedor, o Sindicante e demais interessados tomem conhecimento e providências a respeito.

(Sol. Nota para BG nº 097/09-Correg./CBMAp, de 25 nov 09)

ALTERAÇÃO DE PRAÇA

10. NOTA DE PUNIÇÃO

O Subcomandante Geral do CBMAP, no uso de suas atribuições e após análise dos autos da **Sindicância Policial Militar n.º 004/2009 - Correg./CBMAP**, de 11/02/2009, tendo como Sindicante o **Cap BM Hilton Moreira Júnior** e como Acusado o **3º Sgt BM Iranildo Lobato Vale**, com a finalidade de apurar suposto ato praticado pelo acusado, quando este, juntamente com sua esposa, propuseram ao 3º Sgt BM Borges empréstimo financeiro, sendo que este último graduado não recebeu a importância emprestada, e ainda, observando o bojo do processo, **RESOLVE:**

1. **PUNIR** o **3º Sgt BM IRANILDO LOBATO VALE**, matrícula n.º 1486819, pertencente à 1ª CI/COC/CBMAP, por não ter justificado de maneira plausível sua transgressão em seu direito de defesa. Transgressão inclusa nos n.ºs 31 e 36 do item II, do anexo I, do RDPM/AP (Dec. Gov. n.º 036 de 17 dez 81), em vigor no CBMAP. Transgressão **“GRAVE”**. **Punido com 30 (trinta) dias de prisão**. Ingressa no comportamento **“BOM”**;

2. Publicar esta Nota de Enquadramento em BG, registrando-a na folha de alterações do Sindicado;

3. Arquivar os autos na Corregedoria do CBMAP.

CUMPRA-SE.

Em Consequência:

1. Tal punição não será cumprida, em virtude do Sindicado já tê-la cumprido no alojamento de Subtenentes e Sargentos do prédio do Comando Geral do CBMAP, **no período de 19/12/2008 à 17/01/2009, conforme item 3, 4ª parte, do Boletim Geral nº 240, de 18/12/2008, em atendimento à Sindicância n.º. 013/2008 – Correg./CBMAP**, conquanto não registrada em sua ficha disciplinar.

2. O Ch. do Gab. do Cmd., o Corregedor, o Diretor da DDRH, o Comandante da 1ª CI/COC, o Sindicado e demais interessados tomem conhecimento e providências a respeito.

(Sol. Nota para BG nº 098/09-Correg./CBMAp, de 26 nov 09)

11. SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA - TRANSCRIÇÃO

REFERÊNCIA: Sindicância Policial Militar n.º 035/2009-Correg./CBMAP.

SINDICANTE: Cap BM Luis Roberto Batista Néri

SINDICADO: Sd BM Cleyton Macedo Pinheiro

SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA

O Subcomandante Geral do CBMAP, usando de suas atribuições e conforme apurado nos autos da Sindicância supramencionada, instaurada através da Portaria nº 078/2009-Correg./CBMAP, datada de 30/09/09 e publicada no BG nº 193, de 14/10/09, com a finalidade de apurar suposto entrevero ocorrido em via pública no dia 01/10/2009, envolvendo o sindicado e, face ao que resultou nos autos, **RESOLVE:**

1. Concordar com o Parecer do Sindicante e Relatório da Corregedoria nº 026/2009;

2. Publicar esta Solução em BG;

3. Arquivar os autos na Corregedoria.

Cumpra-se.

=1134 =

(Continuação do Boletim Geral nº 222, de 27 Nov 09)

Macapá-AP, 26 de novembro de 2009.

JOABE DUARTE DOS PASSOS – CEL BM
Subcomandante Geral do CBMAP

GIOVANNI TAVARES MACIEL FILHO – CEL BM
Comandante Geral do CBMAP

CONFERE COM O ORIGINAL :

CARLOS ANTONIO PACHECO GOMES – TEN CEL BM
Chefe do Gabinete do Comando